

II. 5 - Projeto Especial: Mutirão de Cirurgias Eletivas (Estratégia da Portaria MS-GM 2.895/2018)
a) Saldos Cirúrgicos

| Saldo Cirúrgico Eletivos Portaria MS | 2º semestre | | | | Total |
|--------------------------------------|-------------|-----|-----|-------|-------|
| | Out | Nov | Dez | Total | |
| Proctologia Cirúrgica (Háster) | 4 | 4 | 4 | 12 | |
| Hemiplegia Espinal (Crural/Alateral) | 10 | 10 | 8 | 28 | |
| Hemiplegia Ulnar | 5 | 5 | 4 | 14 | |
| Hemiparézia Anestésica (Ulnar) | 2 | 4 | 4 | 10 | |
| Total | 21 | 27 | 20 | 68 | |

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saldos Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2018, ou seja, 100% do volume contratado (Item II.5 deste Anexo Técnico II). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD - ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial. Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Será necessária informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 2.895/2018. Esta planilha não se enquadrará na categoria de planilha de monitoramento para fins de aplicação do indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 68.985,92 dividido em 3 parcelas a serem repassadas nos meses de outubro a dezembro do presente exercício e que onerará a:

U GE: 090192
 Atividade: 10.302.0330.4852.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 14.112/2018
 Data de Assinatura: 28-09-2018
 Vigência: 31-12-2018
 Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 02/18
 Processo 001.0500.000149/2017
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: SERVIÇO SOCORRISTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SESCOPIS S/A
 CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: O presente TERMO DE RETRATIFICAÇÃO tem por objeto a realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício de 2018 no HOSPITAL GERAL DE ITAPICERICA DA SERRA, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 2.895, de 12-09-2018.

Anexo Técnico I
 Descrição de Serviços

II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.5 - PROJETO ESPECIAL: MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 2.895/2018)

a) Saldos Cirúrgicos

| Saldo Cirúrgico Eletivos Portaria MS | 2º semestre | | | | Total |
|--|-------------|-----|-----|-------|-------|
| | Out | Nov | Dez | Total | |
| Colestercemia (Háster) | 10 | 10 | 10 | 30 | |
| Hemiparézia Anestésica (Ulnar) | 5 | 4 | 4 | 13 | |
| Traumatismo cirúrgico de fratura de úmero | 3 | 2 | 2 | 7 | |
| Traumatismo cirúrgico de fratura de rádio ulna | 3 | 3 | 2 | 8 | |
| Traumatismo cirúrgico de fratura de rádio ulna do antebraço | 2 | 2 | 1 | 5 | |
| Traumatismo cirúrgico de fratura de escápula | 10 | 10 | 12 | 32 | |
| Traumatismo cirúrgico de fratura de escápula + humeral proximal do antebraço | 2 | 1 | 1 | 4 | |
| Traumatismo cirúrgico de fratura de rádio ulna do antebraço | 3 | 3 | 2 | 8 | |
| Traumatismo cirúrgico de fratura de rádio ulna do antebraço | 1 | 2 | 2 | 5 | |
| Traumatismo cirúrgico de fratura de rádio ulna do antebraço | 4 | 4 | 4 | 12 | |
| Traumatismo cirúrgico de fratura de rádio ulna do antebraço | 2 | 1 | 1 | 4 | |
| Traumatismo cirúrgico de fratura de rádio ulna do antebraço | 17 | 14 | 12 | 43 | |
| Total | 57 | 54 | 36 | 147 | |

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saldos Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2018, ou seja, 100% do volume contratado (Item II.5 deste Anexo Técnico II). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD - ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Será necessária informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 2.895/2018. Esta planilha não se enquadrará na categoria de planilha de monitoramento para fins de aplicação do indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 147.769,84 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de outubro a dezembro do presente exercício e que onerará a:

U GE: 090192
 Atividade: 10.302.0330.4852.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 14.112/2018
 Data de Assinatura: 28-09-2018
 Vigência: 31-12-2018
 Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 02/18
 Processo 001.0500.000149/2017
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: SPM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
 CNPJ: 61.699.567/0001-02

Objeto: O presente TERMO DE RETRATIFICAÇÃO tem por objeto a realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício de 2018 no HOSPITAL GERAL DE ITAPICERICA DA SERRA, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 2.895, de 12-09-2018.

Anexo Técnico I
 Descrição de Serviços

II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

II. 5 - Projeto Especial: Mutirão de Cirurgias Eletivas (Estratégia da Portaria MS-GM 2.895/2018)
b) HD/Cirurgias Ambulatoriais

| Saldo Cirúrgico Eletivos Portaria MS | 2º semestre | | | | Total |
|--------------------------------------|-------------|-----|-----|-------|-------|
| | Out | Nov | Dez | Total | |
| Hemiplegia Ulnar | 20 | 20 | 20 | 60 | |
| Total | 20 | 20 | 20 | 60 | |

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saldos Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2018, ou seja, 100% do volume contratado (Item II.5 deste Anexo Técnico II). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD - ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial. Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Será necessária informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 2.895/2018. Esta planilha não se enquadrará na categoria de planilha de monitoramento para fins de aplicação do indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 52.138,80 dividido em 3 parcelas a serem repassadas nos meses de outubro a dezembro do presente exercício e que onerará a:

U GE: 090192
 Atividade: 10.302.0330.4852.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 14.112/2018
 Data de Assinatura: 28-09-2018
 Vigência: 31-12-2018
 Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 02/18
 Processo 001.0500.000149/2017
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus
 CNPJ: 53.221.255/0001-40

Objeto: O presente TERMO DE RETRATIFICAÇÃO tem por objeto a realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício de 2018 no HOSPITAL GERAL DE ITAPICERICA DA SERRA, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 2.895, de 12-09-2018.

Anexo Técnico I
 Descrição de Serviços

II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

II. 4 - Projeto Especial: Mutirão de Cirurgias Eletivas (Estratégia da Portaria MS-GM 2.895/2018)

a) Saldos Cirúrgicos

| Saldo Cirúrgico Eletivos Portaria MS | 2º semestre | | | | Total |
|---|-------------|-----|-----|-------|-------|
| | Out | Nov | Dez | Total | |
| Traumatismo Cirúrgico de Vozes (Háster) | 14 | 14 | 14 | 42 | |
| Traumatismo Cirúrgico de Vozes (Háster) | 6 | 5 | 6 | 17 | |
| Colestercemia (Háster) | 20 | 20 | 20 | 60 | |
| Hemiparézia Ulnar | 4 | 4 | 4 | 12 | |
| Hemiparézia Ulnar (Háster) | 1 | 1 | 1 | 3 | |
| Hemiparézia Ulnar (Crural/Alateral) | 7 | 7 | 7 | 21 | |
| Hemiparézia Ulnar (Crural/Alateral) | 6 | 6 | 6 | 18 | |
| Total | 69 | 60 | 60 | 189 | |

b) HD/Cirurgias Ambulatoriais

| Saldo Cirúrgico Eletivos Portaria MS | 2º semestre | | | | Total |
|---|-------------|-----|-----|-------|-------|
| | Out | Nov | Dez | Total | |
| Incomum caso de implante de lente intraocular | 20 | 20 | 20 | 60 | |
| Total | 20 | 20 | 20 | 60 | |

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saldos Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2018, ou seja, 100% do volume contratado (Item II.5 deste Anexo Técnico II). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD - ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Será necessária informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 2.895/2018. Esta planilha não se enquadrará na categoria de planilha de monitoramento para fins de aplicação do indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 222.048,48 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de outubro e novembro do presente exercício e que onerará a:

U GE: 090192
 Atividade: 10.302.0330.4852.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 14.112/2018
 Data de Assinatura: 28-09-2018
 Vigência: 31-12-2018
 Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 02/18
 Processo 001.0500.000149/2017
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus
 CNPJ: 53.221.255/0001-40

Objeto: O presente TERMO DE RETRATIFICAÇÃO tem por objeto a realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício de 2018 no HOSPITAL GERAL DE ITAPICERICA DA SERRA, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 2.895, de 12-09-2018.

Anexo Técnico I
 Descrição de Serviços

II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

II. 5 - Projeto Especial: Mutirão de Cirurgias Eletivas (Estratégia da Portaria MS-GM 2.895/2018)

a) Saldos Cirúrgicos

| Saldo Cirúrgico Eletivos Portaria MS | 2º semestre | | | | Total |
|--------------------------------------|-------------|-----|-----|-------|-------|
| | Out | Nov | Dez | Total | |
| Ulnar/Alateral | 14 | 14 | 14 | 42 | |
| Alateral | 7 | 7 | 7 | 21 | |
| Alateral | 4 | 3 | 3 | 10 | |
| Hemiparézia Ulnar (Crural/Alateral) | 4 | 3 | 3 | 10 | |
| Hemiparézia Ulnar (Crural/Alateral) | 6 | 6 | 6 | 18 | |
| Total | 35 | 30 | 27 | 92 | |

b) HD/Cirurgias Ambulatoriais

| Saldo Cirúrgico Eletivos Portaria MS | 2º semestre | | | | Total |
|---|-------------|-----|-----|-------|-------|
| | Out | Nov | Dez | Total | |
| Ambulatório Otorrinolaringológico | 10 | 10 | 10 | 30 | |
| Traumatismo cirúrgico de fratura de rádio ulna do antebraço | 10 | 10 | 10 | 30 | |
| Total | 20 | 20 | 20 | 60 | |

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saldos Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2018, ou seja, 100% do volume contratado (Item II.5 deste Anexo Técnico II). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD - ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Será necessária informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 2.895/2018. Esta planilha não se enquadrará na categoria de planilha de monitoramento para fins de aplicação do indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

2018, ou seja, 100% do volume contratado (Item II.5 deste Anexo Técnico II). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD - ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Será necessária informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 2.895/2018. Esta planilha não se enquadrará na categoria de planilha de monitoramento para fins de aplicação do indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 106.344,40 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de outubro a dezembro do presente exercício e que onerará a:

U GE: 090192
 Atividade: 10.302.0330.4852.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 14.112/2018
 Data de Assinatura: 28-09-2018
 Vigência: 31-12-2018
 Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 02/18
 Processo 001.0500.000149/2017
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: SPM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
 CNPJ: 53.221.255/0001-40

Objeto: O presente TERMO DE RETRATIFICAÇÃO tem por objeto a realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício de 2018 no HOSPITAL GERAL DE ITAPICERICA DA SERRA, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 2.895, de 12-09-2018.

Anexo Técnico I
 Descrição de Serviços

II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

II. 5 - Projeto Especial: Mutirão de Cirurgias Eletivas (Estratégia da Portaria MS-GM 2.895/2018)

a) Saldos Cirúrgicos

| Saldo Cirúrgico Eletivos Portaria MS | 2º semestre | | | | Total |
|---|-------------|-----|-----|-------|-------|
| | Out | Nov | Dez | Total | |
| Traumatismo Cirúrgico de Vozes (Háster) | 14 | 14 | 14 | 42 | |
| Traumatismo Cirúrgico de Vozes (Háster) | 6 | 5 | 6 | 17 | |
| Colestercemia (Háster) | 20 | 20 | 20 | 60 | |
| Hemiparézia Ulnar | 4 | 4 | 4 | 12 | |
| Hemiparézia Ulnar (Háster) | 1 | 1 | 1 | 3 | |
| Hemiparézia Ulnar (Crural/Alateral) | 7 | 7 | 7 | 21 | |
| Hemiparézia Ulnar (Crural/Alateral) | 6 | 6 | 6 | 18 | |
| Total | 69 | 60 | 60 | 189 | |

b) HD/Cirurgias Ambulatoriais

| Saldo Cirúrgico Eletivos Portaria MS | 2º semestre | | | | Total |
|---|-------------|-----|-----|-------|-------|
| | Out | Nov | Dez | Total | |
| Incomum caso de implante de lente intraocular | 20 | 20 | 20 | 60 | |
| Total | 20 | 20 | 20 | 60 | |

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saldos Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2018, ou seja, 100% do volume contratado (Item II.5 deste Anexo Técnico II). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD - ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Será necessária informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 2.895/2018. Esta planilha não se enquadrará na categoria de planilha de monitoramento para fins de aplicação do indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 264.563,82 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de outubro a dezembro do presente exercício e que onerará a:

U GE: 090192
 Atividade: 10.302.0330.4852.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 14.112/2018
 Data de Assinatura: 28-09-2018
 Vigência: 31-12-2018
 Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 02/18
 Processo 001.0500.000149/2017
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus
 CNPJ: 53.221.255/0001-40

Objeto: O presente TERMO DE RETRATIFICAÇÃO tem por objeto a realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício de 2018 no HOSPITAL REGIONAL "DOUTOR DOMINGOS LEONARDO CERVALHO" DE PRESIDENTE PRUDENTE, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 2.895, de 12-09-2018.

Anexo Técnico I
 Descrição de Serviços

II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

II. 5 - Projeto Especial: Mutirão de Cirurgias Eletivas (Estratégia da Portaria MS-GM 2.895/2018)

a) Saldos Cirúrgicos

| Saldo Cirúrgico Eletivos Portaria MS | 2º semestre | | | | Total |
|--|-------------|-----|-----|-------|-------|
| | Out | Nov | Dez | Total | |
| Vozes Ulnar | 10 | 10 | 10 | 30 | |
| Vozes Ulnar com Implante de Prótese de Vozes | 3 | 3 | 3 | 9 | |
| Total | 13 | 13 | 13 | 39 | |

b) HD/Cirurgias Ambulatoriais

| Saldo Cirúrgico Eletivos Portaria MS | 2º semestre | | | | Total |
|---|-------------|-----|-----|-------|-------|
| | Out | Nov | Dez | Total | |
| Ambulatório Otorrinolaringológico | 10 | 10 | 10 | 30 | |
| Traumatismo cirúrgico de fratura de rádio ulna do antebraço | 10 | 10 | 10 | 30 | |
| Total | 20 | 20 | 20 | 60 | |

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saldos Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2018, ou seja, 100% do volume contratado (Item II.5 deste Anexo Técnico II). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD - ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Será necessária informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 2.895/2018. Esta planilha não se enquadrará na categoria de planilha de monitoramento para fins de aplicação do indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.